



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-CT
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA-CT
Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, Curitiba 80.230-901
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfa>



EDITAL Nº 02/2019 PPGFA

PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO PARA INGRESSO EM FEVEREIRO 2020

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste edital.

I – Da Inscrição

As inscrições ao exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia da UTFPR estarão abertas no período de 02 de setembro de 2019 até 14 de outubro de 2019 na Secretaria do Programa, no endereço:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Campus Curitiba – Sede Centro.

Av. Sete de Setembro 3165.

Bairro: Rebouças, Curitiba-PR, Brasil.

CEP: 80230-901.

Secretaria do Departamento Acadêmico de Física (DAFIS), bloco N.

Telefone: (41) 3310-4652.

e-mail: selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br

1) Estarão abertas 10 (dez) vagas para alunos REGULARES para admissão ao Mestrado para ingresso no primeiro semestre do ano de 2020.

2) Poderão inscrever-se como candidatos para a seleção do nível Mestrado, os graduados em Física, Radiologia, Engenharias, Química, Matemática e áreas afins.

3) **É obrigatória a realização da inscrição online** para o presente edital de seleção no endereço eletrônico:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg_inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=346&p_cursoanonr=2020

4) É obrigatório o preenchimento da ficha de dados cadastrais disponível no presente edital (Anexo I). O candidato deverá entregar na Secretaria do Departamento Acadêmico de Física, juntamente com os dados cadastrais, os seguintes documentos:

4.a) Duas cartas de recomendação conforme modelo em anexo, entregues junto com a documentação no ato da inscrição, em envelopes lacrados, assinados pelos recomendantes (Anexo II).

4.b) Fotocópia do diploma da Graduação, ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando emitida pela Coordenação do curso de Graduação do candidato. No ato da matrícula deverá ser entregue o diploma de graduação obtido em cursos legalmente reconhecidos no Brasil ou exterior, ou uma declaração de conclusão de curso para os formandos que colarem grau até o último dia de matrícula do Programa de Pós-Graduação PPGFA.

4.c) Currículo no formato Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado (de preferência a partir de agosto/2019) com os documentos comprobatórios. Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, organizados na mesma ordem da tabela de pontuação (Anexos III e IV) e aqueles que comprovem as competências e habilidades analisadas na entrevista.

4.d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4.e) Fotocópia da carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para homens), Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (ou em caso de mudança do nome). Para candidatos estrangeiros, cópia da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE), do passaporte e/ou solicitação de Visto, expedido pelo consulado do Brasil no exterior;

4.f) Uma fotografia 3x4 atualizada.

4.g) Tabela de Pontuação curricular presente no Anexo IV, preenchida e documentada.

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa no ato da inscrição poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via correio (Sedex) com data de postagem até o limite para as inscrições, 14 de outubro de 2019 (favor enviar para selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br o código de rastreamento da postagem).

5) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6) Informações podem ser obtidas na secretaria no endereço e telefone do Programa, das 08:00 horas às 17:00 horas, ou pelo e-mail selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br.

7) A inscrição **SOMENTE** será homologada após a verificação de que o candidato apresentou toda a documentação prevista no item 3, nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada em ordem alfabética até o dia 30 de outubro de 2019 no quadro de avisos da Coordenação, assim como no endereço eletrônico www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br

8) Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer (com 30 minutos de antecedência) à entrevista que serão realizadas na semana de 25 a 29 de novembro de 2019 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília), ambas na sala do PPGFA (ao lado da sala N007), bloco N, térreo, campus Curitiba, sede Centro, no endereço acima citado. Os candidatos deverão estar presentes no local munidos de documento de identificação com foto.

- 9) A entrevista com o candidato será registrada em áudio.
- 10) Ao se inscrever, o candidato atesta estar ciente e concordar com o contido no presente edital.

II – Da Seleção

O exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Seleção, e contemplará:

- 11) Na primeira fase será realizada uma entrevista do candidato pelos docentes das linhas de pesquisa pelas quais o candidato optou na Ficha de Dados Cadastrais (Anexo I), onde esse será avaliado segundo os critérios estabelecidos no Anexo V.
- 12) Na segunda fase será realizada a avaliação do Currículo Lattes, com base nas informações da Tabela do Anexo III e IV.

III – Dos Critérios de Avaliação e Classificação

- 13) A entrevista é de caráter eliminatório e serão considerados aprovados para a segunda fase todos os candidatos que (obtiverem nota igual ou superior a 6,0).
- 14) Na análise curricular será utilizada a pontuação informada e comprovada no Anexo IV.
- 15) A nota final será aquela obtida na análise curricular.
- 16) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (I) Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física – EUF, (II) pontuação obtida com Artigos em periódicos publicados ou aceitos e (III) pontuação obtida na Participação em programas de Iniciação Científica.

IV – Das Vagas

- 17) Serão ofertadas 10 (dez) vagas para alunos regulares.
- 18) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende trabalhar, assinalando-a no requerimento de inscrição (Anexo I). É permitido assinalar duas linhas de pesquisa.

VI – Da Divulgação dos Resultados

- 19) Os candidatos aprovados serão listados por ordem decrescente da nota final, a qual será divulgada até o dia 12 de dezembro de 2019, no quadro de avisos da Coordenação e na página do programa: www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br.

VII – Dos Recursos

- 20.a) Recurso aos resultados da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Seleção até as 18:00 horas do dia 13 de dezembro de 2020 na secretaria do DAFIS ou por e-mail (selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br), endereço descrito acima.
- 20.b) A análise dos recursos será feita por Comissão específica eleita para este fim levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados até o dia 18 de dezembro de 2019 na página da PPGFA ou na secretaria do programa.

VIII – Da Matrícula e do Início do Semestre Letivo

- 21) A matrícula dos candidatos aprovados e classificados nesse edital será realizada em fevereiro de 2020 na Secretaria do Departamento Acadêmico de Física (DAFIS), endereço descrito acima.
- 22) O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação PPGFA, deverá entregar na Secretaria do Programa, no momento da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, acompanhado do documento original). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.
- 23) No momento da matrícula é necessária a apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dispostos no item III do presente edital.

IX – Disposições Finais

- 24) A ausência do candidato na entrevista implica na sua desclassificação do processo seletivo.
- 25) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do PPGFA.
- 26) Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 08/07/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0908591 e o código CRC C24E98BE.

ANEXO I

FICHA DE DADOS CADASTRAIS – CANDIDATOS AO MESTRADO – PPGFA 2020/1

Dados do Candidato:

Nome: _____

Data de Nascimento: __/__/____ Cidade: _____ Estado: _____

Filiação: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Data de Expedição: __/__/____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: Av/R. _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Link Curriculum Lattes: _____

Linhas de Pesquisa:

- Física da Matéria Condensada;
- Física Atômica e Molecular;
- Física Nuclear;
- Cosmologia e Astrofísica.

Bolsa de Estudo:

- a) Candidato a Bolsa? Sim Não
- b) Apresenta vínculo empregatício? Sim Não
- c) Instituição/Empresa onde trabalha (caso o item 2 seja afirmativo):
- _____

Informações Acadêmica: Curso de Graduação e Pós-Graduação realizados (concluídos ou em andamento).

Curso	Nível	Instituição	Início	Término

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO, CANDIDATOS AO MESTRADO – PPGFA 2020/1

EXAME DE SELEÇÃO – PPGFA – UTFPR

Nome do(a) candidato(a): _____

Dados do recomendante:

Nome: _____

Instituição ou Empresa: _____

Cargo: _____

Grau acadêmico mais alto: _____

Instituição e ano de obtenção do grau: _____

Área de sua especialidade: _____

Fone(s): _____

Endereço: _____

E-mail: _____

-	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Conhecimento científico				
Iniciativa e criatividade				
Perseverança				
Capacidade de expressão oral				
Capacidade de expressão escrita				

2. Descreva em que condições você conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe ou coordenador de curso) e o período em que isto ocorreu. Como você avalia o desempenho do(a) candidato(a) nas atividades em que o acompanhou? Analise sua capacidade de expressão oral e escrita, dedicação às atividades que desempenhou, iniciativa, criatividade e motivação. Sinta-se à vontade para anexar os documentos que achar necessário.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – CANDIDATOS AO MESTRADO

PPGFA 2020/1

Para a análise curricular serão consideradas as produções na área do Programa:

- 1 – Artigos em periódicos publicados ou aceitos* em periódicos nas áreas do programa: 5,0 pontos por artigo.
- 2 – Artigos completos em anais de eventos: 2,0 pontos por artigo.
- 3 – Resumos publicados em anais de congressos: 1,0 ponto por resumo.
- 4 – Apresentação de trabalho em evento científico: 1,0 ponto por apresentação.
- 5 – Participação em programas de Iniciação Científica: 2,0 pontos por semestre.
- 6 – Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física – EUF (opcional).

* aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor.

No dia da entrevista, o candidato poderá incluir artigos aceitos e/ou publicados que não foram incluídos no ato da inscrição. Para isto, o candidato deverá entregar uma cópia do artigo ou manuscrito juntamente com a carta de aceite da revista científica, antes do início da entrevista, para a comissão de Seleção.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULO – CANDIDATOS AO MESTRADO

PPGFA 2020/1

(o candidato deve preenchê-la conforme a pontuação estabelecida no ANEXO III)

Item	Quantidade	Pontos por item	Pontos
1. Artigos em periódicos publicados ou aceitos *		x 5,0	
2. Artigos completos em anais de eventos		x 2,0	
3. Resumos publicados em anais de congressos		x 1,0	
4. Apresentação de trabalho em evento científico		x 1,0	
5. Participação em programas de Iniciação Científica		x 2,0 (semestre)	
6. Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física – EUF		x 1,0	
TOTAL	-	-	

* Aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ENTREVISTA – CANDIDATOS AO MESTRADO

PPGFA 2020/1

- 1 – Afinidade do curso de graduação com os projetos. Graduações em Física, Química, Matemática e Astronomia (2,0 pontos). Graduações em Engenharia e Radiologia (1,5 pontos). Demais graduações em cursos da área de exatas e da terra (1,0 ponto). Graduações de outras área não serão pontuadas.
- 2 – Análise do desempenho acadêmico com base no histórico da graduação e na nota da instituição no IGC 2017 (índice geral de cursos do INEP). O índice de rendimento acadêmico constante no histórico do estudante (caso o histórico apresente um coeficiente que não seja normalizado em 1,0, a comissão o fará) será somado ao IGC Contínuo da instituição normalizado a 1,0. (2,0 pontos).
- 3 – Competências e habilidades comprovadas e requeridas para o desenvolvimento do projeto baseadas em experiência prévia em pesquisa científica, familiaridade com as técnicas e ferramentas de uma determinada área. Será atribuído de 0 a 3,0 pontos.
- 4 - Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências declaradas no currículo. Sera atribuído de 0 a 3,0 pontos.

DATAS IMPORTANTES – SELEÇÃO AO MESTRADO – PPGFA 2020/1

Procedimentos	Datas
Prazo para inscrições	04 de setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019.
Homologação das inscrições	Até o dia 30 de outubro de 2019.
Entrevista com o candidato	25 a 29 de novembro de 2019, a partir das 08:00h (horário de Brasília). Local: bloco N, térreo, sala PPGFA (ao lado da sala N007), UTFPR Campus Centro).
Resultado final	Até dia 12 de dezembro de 2019.
Prazo para recursos do resultado final	13 de dezembro de 2019 até as 18:00h (horário de Brasília).
Análise do(s) recurso(s) solicitados e divulgação do resultado final	18 de dezembro de 2019.
Período de matrícula	Fevereiro de 2020 (a ser definido).
Início do semestre letivo	Fevereiro de 2020 (a ser definido).